

EDITAL PARA COLETA DE PROPOSTAS

CONTRATAÇÃO PARA REFORMA GERAL DE IMÓVEL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS –SEDE REGIONAL DO BICO EM ARAGUATINS/TO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, torna público que estão abertas as inscrições para a coleta de propostas para a contratação de empresa especializada para a construção e reforma do imóvel localizado na Rua Castelo Branco, s/n, centro - Araguatins-TO. O objeto da contratação inclui:

- 1.1. Reforma geral da Sede Regional do SISEPE em Araguatins/TO;
- 1.2. Adequação das instalações prediais elétricas e/ou hidrossanitárias existentes;
- 1.3. Pintura geral de superfícies em ambientes internos e externos do imóvel;
- 1.4. Adequação de acessibilidade conforme normas técnicas vigentes (ABNT).
- 1.5. Itens descritos na lista dos serviços constantes no documento anexo a este Edital.

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas até a data de **31 de março de 2025**, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, situada na Avenida LO 01, Q. 103 Sul Rua SO 4, s/n - Lote 69 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-028, ou através do e-mail institucional: diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br

2.2. Propostas recebidas após o prazo estabelecido não serão consideradas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para participar do processo de seleção, as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- 3.1.1. Cópia do Contrato Social e últimas alterações, se houver;
- 3.1.2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.1.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;

3.1.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;

3.1.6. Certidão de Regularidade junto à Seguridade Social (INSS);

3.1.7. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

3.1.8. Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a execução de obras semelhantes nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1.09. Proposta Técnica e Comercial detalhada, contendo descrição dos serviços, cronograma físico-financeiro e valores propostos conforme serviços constantes no documento anexo a este Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. É facultado a qualquer empresa apresentar solicitação de impugnação ao presente edital no dia 26 de março de 2025 até às 00:00h

4.1.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado, por meio digital, para o e-mail diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br no período indicado no subitem 4.1.

4.1.3. O impugnante deverá identificar-se com a razão social da empresa e o número do CNPJ no corpo do e-mail e indicar no campo assunto: REFORMA DE IMÓVEL- SISEPE ARAGUATINS - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

4.1.4. Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo SISEPE e pela Comissão de Obras e Serviços do SISEPE. Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, caso necessário, o SISEPE divulgará Parecer Técnico da referida Comissão, em seu endereço eletrônico [**https://www.sisepe-to.org.br**](https://www.sisepe-to.org.br), em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo de recebimento das propostas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Serão ainda disponibilizados para downloads no site ou enviados por e-mail, documentos complementares e planilhas editáveis com as devidas descrições dos serviços (mão-de-obra) medidas e quantidades inerentes a cada serviço previsto para a execução da reforma geral do imóvel.

5.2. As propostas serão analisadas pela Comissão de Obras e Serviços do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, que considerará os critérios técnicos e financeiros para a seleção da empresa vencedora, encaminhando ao Presidente

da entidade Parecer Técnico opinativo, indicando a empresa a ser contratada e as razões da indicação.

5.3. O Sindicato reserva-se o direito de anular ou revogar este Edital, ao seu exclusivo critério, sem que isso implique em qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza para os participantes.

5.4. O resultado da seleção será divulgado até o dia **03 de abril de 2025**, no site oficial do Sindicato ou afixado na sede do mesmo, sendo que, após a publicação do resultado, a empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato e início das obras no prazo estabelecido no contrato.

5.5. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone (63) 3215-1654 / (63) 3215-2148 ou pelo e-mail: diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br.

Palmas - TO, 26 de março de 2025.

Elizeu dos Santos de Oliveira
Presidente do SISEPE